



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em

**REQUERIMENTO N.º:**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE PRESTE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS MEDIDAS QUE PRETENDE TOMAR CONTRA A INFESTAÇÃO DE ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS NAS PROXIMIDADES DA ÁREA CONHECIDA COMO BARREIRO, NA VILA ASSIS.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que a área conhecida como “Barreiro”, localizada na Vila Assis está abandonada há anos, com árvores, mato alto e acúmulo de lixo e de entulho, situação que favorece a proliferação de escorpiões (além de vetores de doenças como o mosquito *Aedes Aegypti*) e de outros animais sinantrópicos;

**CONSIDERANDO** que o Vereador signatário já fez várias reivindicações ao poder público municipal nos últimos anos cobrando uma solução para o problema e que, segundo resposta ao Requerimento de nº 1156/2019, o imóvel era uma área particular que, até então, não possuía cadastro municipal, o que impedia a aplicação de penalidades de caráter administrativo (P.A.s de nº 2018/21414 e 2015/6791);

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) A Prefeitura procedeu a regularização do cadastro municipal da área particular conhecida como “Barreiro”, localizada na Vila Assis, nos termos dos processos administrativos de nº 2018/21414 e 2015/6791 (conforme resposta ao Requerimento de nº 1156/2019)?

a) em caso positivo, quais foram as medidas administrativas tomadas para que os proprietários e ou os responsáveis legais providenciem efetivamente a limpeza e roçagem da área, nos limites da sua responsabilidade e nos termos da legislação municipal pertinente (principalmente a Lei 8.381/2008)? Favor apresentar resposta detalhada, com cópia das respectivas intimações e pareceres relativos às penalidades e demais medidas administrativas efetivamente realizadas;

b) em caso negativo, quais são os motivos que justificam a inexistência de um cadastro imobiliário atualizado (com a indicação do proprietário ou do responsável legal) para uma área particular de enormes proporções e de grande importância numa área densamente povoada como a Vila Assis? Favor apresentar resposta detalhada, principalmente com relação ao andamento e conclusão dos processos administrativos relacionados (nº 2018/21414 e 2015/6791), conforme resposta ao Requerimento de nº 1156/2019;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor informar se, na área conhecida como “Barreiro”, na Vila Assis, existem áreas menores que foram desapropriadas pelo Município;

c1) Em caso positivo, favor informar qual é o tamanho dessas áreas, quais são os respectivos cadastros municipais, quais são os processos administrativos e judiciais que definiram a desapropriação em favor do Município e quais são as medidas que o Município está tomando para manter essas áreas limpas, roçadas e livres de pragas e animais sinantrópicos;

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, quais são as medidas efetivas que a Prefeitura pretende tomar para prevenir e impedir a proliferação de escorpiões e outros animais sinantrópicos (tais como dedetização, nebulização, limpeza, roçagem etc.), diminuindo o risco de disseminação de doenças na referida área? Favor apresentar resposta detalhada, com cronograma contendo cada ação a ser executada;

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 22 de setembro de 2025.

**Fernando Dini**  
**Vereador - PP**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 22/09/2025 15:36

Checksum: **045AA54F5F8160213BE0522E947D760ADB75F7E398A47DF5CBBCD131380A3359**

